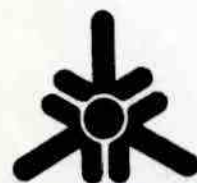




Prefeitura do
Município de
TAQUARITUBA



DECRETO Nº 012/93.

DE 17 DE FEVEREIRO DE 1.993.

"QUE CONCEDE APOSENTADORIA."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1º- Fica concedido a aposentadoria, a partir de 17/02/93, a funcionária CONCEIÇÃO DA SILVA ALMEIDA, RG. Nº 18.959.057, CTPS Nº 47.947 SR- 00037, Merendeira, nomeada através da Portaria Nº 148/91, a cargo da Prefeitura, com remuneração integral de seus vencimentos, conforme artigo 89 inciso III e 90 inciso II do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei nº 336/71)c.c. o Artigo 113, inciso I; da Lei Orgânica do Município de Taquarituba, de 04/04/90, e Artigo 40 inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil de 05/10/88.

ARTIGO 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 17 de fevereiro de 1.993.

DR. ARNON FIRMO DE MELO

Prefeito Municipal

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 17 1 021 93

Publicado no Jornal: O Panorama
nº de 06/03/93

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

CREUSA TERESINHA DO AMARAL

Secretária

Transcrito no Livro de 03
Fls. nº 124 v 124